

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3.118 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012. Sindicância Administrativa Investigatória para apurar as causas e possíveis responsabilidades descritas no Auto de Infração nº 202850, referente ao processo PTA 01.024611.10.51, lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, através de sua Gerência de Vigilância em Saúde e Informação / SMSA, por manter no local indicado no AI (acampamento situado na Avenida Cristiano Guimarães, 144, Vila Clóris) condições que favoreciam a proliferação e criatório do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue, o qual gerou multa por descumprimento ao dispositivo legal expresso no Código Sanitário Municipal. Servidores Sindicantes: I – Bel. Emir Silva Costa, Masp – 1028256-4; e II – Antonio Carlos Bollara, Masp – 1028263-0. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.